



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

PROJETO DE LEI Nº 70 / 2024.

Declara de Utilidade Pública INSTITUTO
SAÚDE OLINDA – ISO

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO SAÚDE OLINDA – ISO inscrita no CNPJ sob nº 19.007.800/0001-62 localizada na Rua Vinte e três de novembro, nº 118, Bairro de Peixinhos, CEP nº 53.230-600, Olinda/PE

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de OLINDA, 10 de outubro de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 10/10/2024

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

JUSTIFICATIVAS

INSTITUTO SAÚDE OLINDA – ISO, tem por finalidade a promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a os artigos 196, 198 e 199 §1º da Constituição Federal da lei federal nº 1.319/14.

Fazemos promoção gratuita da saúde, educação, cultura, artes e desportos, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei complementar 187/2021.

Nos últimos anos 4 anos atendemos mais de 10 mil pessoas nas especialidades médicas; Clínico Geral, Cardiologista, Oftalmologista, Fisioterapeuta, Massoterapia, Psicologia, Psiquiatra, Pediatra, Encaminhamento para Cirurgias de Médio e Alta Complexidade, exames laboratoriais e exames de diagnósticos

Sendo a maioria dos pacientes moradores do município de Olinda/PE, todos os atendimentos são 100% Gratuitos

Todos os colaboradores do INSTITUTO SAÚDE OLINDA – ISO são voluntários com termos de voluntariado

Diante da importância da temática, solicitamos dos nobres Pares a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Câmara Municipal de OLINDA, 10 de outubro de 2024.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA